



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 25/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIAPIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de insumos de alvenarias e estrutura, madeira, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros e demais materiais correlatos às atividades de unidade e reforma e ampliação da sede da União dos Motociclistas de Foz do Iguaçu – UMFI, imóvel outorgado por permissão de uso, conforme Lei nº 4.793 e Decreto nº 27.602, de 18.10.2019.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1502.041220150.2136.4490.51.00.1.505	98	100.000,00	30.000,00	130.000,00
TOTAL		100.000,00	30.000,00	130.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	11.669.431,00	30.000,00	11.639.431,00
TOTAL		11.669.431,00	30.000,00	11.639.431,00


PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

A emenda impositiva visa atender as necessidades desta valorosa entidade que vem promovendo no município relevantes serviços na área social, trânsito e do turismo, sendo que anualmente promove campanhas de arrecadação de donativos e alimentos, sendo entregue as comunidades carente do nosso município, como também campanha de segurança no trânsito. Anualmente a entidade promove o encontro internacional de motociclistas, sendo que mais de 3 mil motociclistas movimentam e aquecem a nossa economia, nada mais que justo promover a reforma da sede, buscando assim atender as necessidades da entidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Rogério Quadros
Vereador